



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 9.0.019/2024/001**

Aos 05 dias do mês de Abril de 2024, na sede da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes - Centro - Monteiro - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 9.0.019/2024 que objetiva o registro de preços para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - CNPJ nº 09.073.628/0001-91; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.214.763/0001-51.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO							
VENCEDOR: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA							
CNPJ: 02.977.362/0001-62							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
3	ÁCIDO ASCÓBICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)		FR. 20ML	600	1,05	630,00	
4	ÁCIDO ASCÓBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMP. 5ML	12000	0,84	10.080,00	
5	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMP. 5ML	1600	4,14	6.624,00	
7	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE		FR. 100 ML	4000	4,89	19.560,00	
9	ADENOSINA, FOSFATO 3 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMP. 2ML	400	11,19	4.476,00	
10	ALBENDAZOL 200 MG (SUSPENSÃO)		FR. 10ML	6000	1,26	7.560,00	
11	ALBENDAZOL 400 MG (COMPRIMIDO MASTIGÁVEL)		COMPRIMIDO	3000	0,40	1.200,00	
13	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG		COMPRIMIDO	400000	0,04	16.000,00	
14	AMOXILINA COMPRIMIDOS 500 MG		COMPRIMIDO	120000	0,20	24.000,00	
15	AMPICILINA CONCENTRAÇÃO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL		FR. 60ML	1200	4,85	5.820,00	
16	ANLÓDIPINO, BESILATO DE COMPRIMIDO 5 MG		COMPRIMIDO	200000	0,03	6.000,00	
19	ATROPINA, (SULFATO DE) 0,25MG SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMP. 1ML	1000	0,80	800,00	
21	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL		FR. AMP	6000	5,12	30.720,00	
22	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI INJETÁVEL		FR. AMP	3000	6,01	18.030,00	
24	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA FR20ML		FR. 20ML	1000	1,10	1.100,00	

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR e ANNA DIBIANA LEITE NOBRE DA LAGE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://moniteiro.tdoc.com.br/verificacao/74D8-BE29-DC62-5731> e informe o código 74D8-BE29-DC62-5731





Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



25	CLARITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	5000	1,46	7.300,00
26	CLORPROMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR. 20ML	600	6,97	4.182,00
27	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	3000	0,67	2.010,00
28	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	10000	0,65	6.500,00
29	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	45000	0,08	3.600,00
30	AMINOFILINA 240MG/10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 10ML	1200	3,75	4.500,00
31	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG+ 12,5/ML SUSPENSÃO ORAL	FR. 75ML	1000	19,49	19.490,00
32	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 80 + 11,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR. 70ML	1000	20,09	20.090,00
33	AZITROMICINA COMPRIMIDO 500 MG	COMPRIMIDO	60000	0,68	40.800,00
34	BENZOATO DE BENZILA 25 % (EMULSÃO)	FR. 60ML	600	4,30	2.580,00
37	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	300000	0,15	45.000,00
38	CARBAMAZEPINA XAROPE 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR. 100ML	3000	6,69	20.070,00
39	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400 MG	COMPRIMIDO	36000	0,40	14.400,00
42	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM 300 MG	COMPRIMIDO	72000	0,18	12.960,00
43	CARVÃO ATIVADO EM PÓ 25G. EMBALAGENS C/DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	FR. 25G	100	8,00	800,00
44	CEFALEXINA 50 ML/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORALFR 60ML	FR. 60ML	2500	6,65	16.625,00
45	CEFALEXINA 500 MG	COMPRIMIDO	75000	0,54	40.500,00
46	CEFALOTINA SÓDICA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR. AMP	2000	3,84	7.680,00
47	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL USO INTRAMUSCULAR	FR. AMP	4000	4,09	16.360,00
48	CETOPROFENO 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML (INTRAMUSCULAR)	AMP. 2ML	1200	1,22	1.464,00
49	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL ENDOVENOSO	FR. AMP	2300	3,63	8.349,00
50	CIMETIDINA 200 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	15000	0,29	4.350,00
51	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 2ML	1200	1,00	1.200,00
52	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300MG (CAPS)	CÁPSULA	6000	0,91	5.460,00
53	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	3600	0,89	3.204,00
54	CLONAZEPAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	400000	0,05	20.000,00
55	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%- AMP	AMP. 10ML	1200	0,36	432,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

Assinado por: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA JUNIOR, ANA COELHO LENTE NOBREGA LACERDA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.tdoc.com.br/validacao/74D8-BE25-DC62-5731> e informe o código 74D8-BE29-DC62-5731





Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL					
56	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	FR. 250ML	15000	3,69	55.350,00	
57	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	FR. 500ML	30000	4,39	131.700,00	
58	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL	FR. 30ML	2000	0,89	1.780,00	
59	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3MG/ ML XAROPE PEDIÁTRICO 120ML	FR. 120ML	3500	2,53	8.855,00	
60	CLORIDRATO DE AMBROXOL 6MG/ML XAROPE ADULTO 120ML	FR. 120ML	3500	2,61	9.135,00	
61	DESLANÓSIDO 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 2ML	300	2,07	621,00	
62	DEXAMATASONA 0,4 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	48000	0,15	7.200,00	
63	DEXAMATASONA 10 G - 0,1% (CREME)	BISNAGA 10	4000	1,41	5.640,00	
64	DEXAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 1ML	12000	0,60	7.200,00	
65	DEXAMETASONA. FOSFATO DISSÓDIO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML (AMPOLA)	AMP. 2,5ML	24000	1,15	27.600,00	
66	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 0,4 MG/ML (XAROPE)	FR. 100ML	5000	1,70	8.500,00	
67	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 3ML	15000	0,79	11.850,00	
69	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500 MG \ ML GOTAS	FR. 10ML	4000	1,10	4.400,00	
70	DIPIRONA SÓDICA, 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP. 2ML	36000	0,83	29.880,00	
71	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 20ML	800	5,53	4.424,00	
74	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML SERINGA. EMBALAGENS C/DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	SER. 0,60M	800	20,29	16.232,00	
75	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4 + 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVÉL 5 ML	AMP. 5ML	15000	1,33	19.950,00	
76	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 6,67 + 333 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR. 20ML	2000	5,59	11.180,00	
77	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML (AMPOLA)	AMP. 1ML	3000	0,80	2.400,00	
78	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO 10MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	AMP. 1ML	500	1,63	815,00	
79	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 5ML	1500	1,63	2.445,00	
80	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO	100000	0,09	9.000,00	

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR e ANA LORNA LOPES NOBRE DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.tdoc.com.br/verificacao/74D8-BE29-DC82-5731> e informe o código 74D8-BE29-DC82-5731





Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

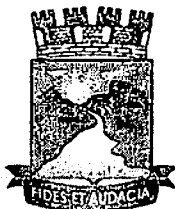


81	FENOBARBITAL 20 MG - 4 % (GOTAS)	FR. 20ML	1000		3.840,00
82	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 200 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 2 ML	500	2,34	1.170,00
85	GLICONATO CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMP. 10ML	1000	1,74	1.740,00
86	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA)	AMP. 10ML	2400	0,45	1.080,00
87	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO 20M	1500	3,41	5.115,00
88	HIDRALAZINA (CLORIDRATO DE) 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 1ML	800	5,68	4.544,00
89	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR. AMP	6000	3,40	20.400,00
90	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR. AMP	4500	4,89	22.005,00
91	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 100 ML - 0,62 G / 10 ML (SUSPENSÃO)	FR. 100ML	6000	2,22	13.320,00
92	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA. 100	600	8,59	5.154,00
93	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	FR. 20ML	1500	10,97	16.455,00
94	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO	60000	0,61	36.600,00
95	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 1% + 1:200.000, C/VASO - SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR. 20ML	300	5,38	1.614,00
96	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL 2% SEM VASO CONSTRICTOR	FR. 20ML	1200	4,68	5.616,00
98	METILDOPA 500 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	60000	0,86	51.600,00
99	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 2ML	1200	0,54	648,00
101	METRONIDAZOL GEL VAGINAL - 100 MG/G	BISNAGA 50	40000	5,29	211.600,00
102	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% (NISTATINA 25.000UI/G)	BISNAGA 80	3000	7,99	23.970,00
103	NEOMICINA + BACITRACINA 15 G - 5 MG + 250 IU/G	BISNAGA 10	2000	1,95	3.900,00
104	NISTATINA 50 ML -100.000 UI/ML (SUSPENSÃO)	FR. 50ML	1000	5,07	5.070,00
105	NISTATINA 60 G - 25.000 UI/G (CREME VAGINAL)	BISNAGA 60	10000	6,50	65.000,00
106	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 50MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR. AMP	200	17,91	3.582,00
107	NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO	AMP. 4ML	1500	2,19	3.285,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

Assinado por: ANNA LUCIANA LEITE NORRAGA, CARGO ANTECESSOR: JUIZ DE PAZ DO JUIZADO DE MONTEIRO, ESTADO DA PARAÍBA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.tiuc.com.br/verificacao/74DB-8E29-DC82-5731> e informe o código 74DB-8E29-DC82-5731





Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



108	2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL OLEO MINERAL 100ML	FR. 100ML	800	3,19	2.552,00
<b>TOTAL 1.368.623,00</b>					

**ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

VENCEDOR: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 02.977.362/0001-62

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ÁCIDO ASCÓBICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)		FR. 20ML	600	1,05	630,00
4	ÁCIDO ASCÓBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMP. 5ML	12000	0,84	10.080,00
5	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMP. 5ML	1600	4,14	6.624,00
7	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE		FR. 100 ML	4000	4,89	19.560,00
9	ADENOSINA, FOSFATO 3 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMP. 2ML	400	11,19	4.476,00
10	ALBENDAZOL 200 MG (SUSPENSÃO)		FR. 10ML	6000	1,26	7.560,00
11	ALBENDAZOL 400 MG (COMPRIMIDO MASTIGÁVEL)		COMPRIMIDO	3000	0,40	1.200,00
13	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG		COMPRIMIDO	400000	0,04	16.000,00
14	AMOXILINA COMPRIMIDOS 500 MG		COMPRIMIDO	120000	0,20	24.000,00
15	AMPICILINA CONCENTRAÇÃO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL		FR. 60ML	1200	4,85	5.820,00
16	ANLÓDIPINO, BESILATO DE COMPRIMIDO 5 MG		COMPRIMIDO	200000	0,03	6.000,00
19	ATROPINA, (SULFATO DE) 0,25MG SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMP. 1ML	1000	0,80	800,00
21	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL		FR. AMP	6000	5,12	30.720,00
22	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI INJETÁVEL		FR. AMP	3000	6,01	18.030,00
24	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA FR20ML		FR. 20ML	1000	1,10	1.100,00
25	CLARITROMICINA 500MG		COMPRIMIDO	5000	1,46	7.300,00
26	CLORPROMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL		FR. 20ML	600	6,97	4.182,00
27	LEVÓFLOXACINO 500 MG		COMPRIMIDO	3000	0,67	2.010,00
28	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA		COMPRIMIDO	10000	0,65	6.500,00
29	NIMESULIDA 100MG		COMPRIMIDO	45000	0,08	3.600,00
30	AMINOFILINA 240MG/10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMP. 10ML	1200	3,75	4.500,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

Assinada por pessoas físicas e jurídicas inscritas no CNPJ nº 09.073.628/0001-91. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://mpm.monteiro.pb.gov.br/verificacao> ou [www.tribuna.com.br/verificacao](http://www.tribuna.com.br/verificacao) e informe o código 74D8-DE29-DC62-5731





Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



31	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG+ 12,5/ML SUSPENSÃO ORAL	FR. 75ML	1000	19,49	19.490,00
32	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 80 + 11,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR. 70ML	1000	20,09	20.090,00
33	AZITROMICINA COMPRIMIDO 500 MG	COMPRIMIDO	60000	0,68	40.800,00
34	BENZOATO DE BENZILA 25 % (EMULSÃO)	FR. 60ML	600	4,30	2.580,00
37	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	300000	0,15	45.000,00
38	CARBAMAZEPINA XAROPE 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR. 100ML	3000	6,69	20.070,00
39	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400 MG	COMPRIMIDO	36000	0,40	14.400,00
42	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM 300 MG	COMPRIMIDO	72000	0,18	12.960,00
43	CARVÃO ATIVADO EM PÓ 25G. EMBALAGENS C/DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	FR. 25G	100	8,00	800,00
44	CEFALEXINA 50 ML/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORALFR 60ML	FR. 60ML	2500	6,65	16.625,00
45	CEFALEXINA 500 MG	COMPRIMIDO	75000	0,54	40.500,00
46	CEFALOTINA SÓDICA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR. AMP	2000	3,84	7.680,00
47	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL USO INTRAMUSCULAR	FR. AMP	4000	4,09	16.360,00
48	CETOPROFENO 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML (INTRAMUSCULAR)	AMP. 2ML	1200	1,22	1.464,00
49	CETOPROFENO, 100 MG. PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL ENDOVENOSO	FR. AMP	2300	3,63	8.349,00
50	CIMETIDINA 200 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	15000	0,29	4.350,00
51	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 2ML	1200	1,00	1.200,00
52	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300MG (CAPS)	CÁPSULA	6000	0,91	5.460,00
53	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	3600	0,89	3.204,00
54	CLONAZEPAM, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	400000	0,05	20.000,00
55	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%- AMP 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 10ML	1200	0,36	432,00
56	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	FR. 250ML	15000	3,69	55.350,00
57	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	FR. 500ML	30000	4,39	131.700,00
58	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL	FR. 30ML	2000	0,89	1.780,00
59	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3MG/ ML XAROPE PEDIÁTRICO 120ML	FR. 120ML	3500	2,53	8.855,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

Assinado eletronicamente pelo(a) LICEITO JUNIOR em 14/08/2014 às 14:00:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1dot.com.br/verificacao/74DB-BE29-DC82-5731>





Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

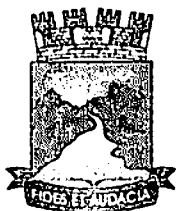


60	CLORIDRATO DE AMBROXOL 6MG/ML XAROPE ADULTO 120ML	FR. 120ML	3500			35,00
61	DESLANÓSIDO 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 2ML	300	2,07		621,00
62	DEXAMATASONA 0,4 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	48000	0,15		7.200,00
63	DEXAMATASONA 10 G - 0,1% (CREME)	BISNAGA 10	4000	1,41		5.640,00
64	DEXAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 1ML	12000	0,60		7.200,00
65	DEXAMETASONA. FOSFATO DISSÓDIO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML (AMPOLA)	AMP. 2,5ML	24000	1,15		27.600,00
66	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 0,4 MG/ML (XAROPE)	FR. 100ML	5000	1,70		8.500,00
67	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 3ML	15000	0,79		11.850,00
69	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500 MG \ ML GOTAS	FR. 10ML	4000	1,10		4.400,00
70	DIPIRONA SÓDICA. 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP. 2ML	36000	0,83		29.880,00
71	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 20ML	800	5,53		4.424,00
74	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML SERINGA. EMBALAGENS C/DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	SER. 0,60M	800	20,29		16.232,00
75	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4 + 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVÉL 5 ML	AMP. 5ML	15000	1,33		19.950,00
76	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 6,67 + 333 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR. 20ML	2000	5,59		11.180,00
77	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML (AMPOLA)	AMP. 1ML	3000	0,80		2.400,00
78	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO 10MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	AMP. 1ML	500	1,63		815,00
79	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 5ML	1500	1,63		2.445,00
80	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO	100000	0,09		9.000,00
81	FENOBARBITAL 20 MG - 4 % (GOTAS)	FR. 20ML	1000	3,94		3.940,00
82	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 200 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 2 ML	500	2,34		1.170,00
85	GLICONATO CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMP. 10ML	1000	1,74		1.740,00
86	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA)	AMP. 10ML	2400	0,45		1.080,00
87	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 2	FRASCO 20M	1500	3,41		5.115,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR e ANA LORENA EITE NOBREGA LARA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.tbcc.com.br/verificacao/74D8-BE29-DC62-5731> e informe o código 74D8-BE29-DC62-5731





Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO ORAL GOTAS				
88	HIDRALAZINA (CLORIDRATO DE) 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. IML	800	5,68	4.544,00
89	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR. AMP	6000	3,40	20.400,00
90	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR. AMP	4500	4,89	22.005,00
91	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 100 ML - 0,62 G / 10 ML (SUSPENSÃO)	FR. 100ML	6000	2,22	13.320,00
92	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA. 100	600	8,59	5.154,00
93	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	FR. 20ML	1500	10,97	16.455,00
94	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO	60000	0,61	36.600,00
95	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 1% + 1:200.000, C/VASO - SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR. 20ML	300	5,38	1.614,00
96	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL 2% SEM VASO CONSTRICTOR	FR. 20ML	1200	4,68	5.616,00
98	METILDOPA 500 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	60000	0,86	51.600,00
99	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 2ML	1200	0,54	648,00
101	METRONIDAZOL GEL VAGINAL - 100 MG/G	BISNAGA 50	40000	5,29	211.600,00
102	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% (NISTATINA 25.000UI/G)	BISNAGA 80	3000	7,99	23.970,00
103	NEOMICINA + BACITRACINA 15 G - 5 MG + 250 IU/G	BISNAGA 10	2000	1,95	3.900,00
104	NISTATINA 50 ML -100.000 UI/ML (SUSPENSÃO)	FR. 50ML	1000	5,07	5.070,00
105	NISTATINA 60 G - 25.000 UI/G (CREME VAGINAL)	BISNAGA 60	10000	6,50	65.000,00
106	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 50MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR. AMP	200	17,91	3.582,00
107	NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 4ML	1500	2,19	3.285,00
108	OLEO MINERAL 100ML	FR. 100ML	800	3,19	2.552,00
				<b>TOTAL</b>	<b>1.368.623,00</b>







Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 9.0.019/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Monteiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.214.763/0001-51.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 03 (três) dias consecutivos, considerados da data de convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência

Assinado em 2024/09/25 por LORENA LEITE NORRIS ALBUQUERQUE, APTOR, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PARAÍBA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://moniteiro.tbcc.com.br/verificacao/74D8-BE29-DF662-5731> e informe o código 74D8-BE29-DF662-5731





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada

sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 9.0.019/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

**- A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**

02.977.362/0001-62

Valor: R\$ 1.368.623,00

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro.

ANTONIO COSTA DE

OLIVEIRA

JUNIOR:02056994488

Assinado de forma digital por

ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA

JUNIOR:02056994488

Dados: 2024.04.05 11:27:22 -03'00'

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE**  
**PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA, JUNIOR e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/74D8-BE29-DC62-5731> e informe o código 74D8-BE29-DC62-5731





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74D8-BE29-DC62-5731

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 020.XXX.XXX-88) em 05/04/2024 11:27:22 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 08/04/2024 09:54:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/74D8-BE29-DC62-5731>